DECRETO Nº 1215, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.901, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 154.000,00 (cento e cinqüenta e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de janeiro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de janeiro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01215 / 2011 - 05/01/2011

DATA 03/02/2011 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
07.02.00	3.3.90.00.00	08 242 4005 - 2140	01	00129	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	152.000,00
07.03.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2136	01	00478	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	2.000,00
					TOTAL	154.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00115	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	22.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00116	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2316	01	00118	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	2.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 1087	01	00119	IMPLANTACAO DE ESPACO PARA A POPULACAO CARENTE	42.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00120	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
07.03.00	4.4.90.00.00	08 241 4004 - 2136	01	00142	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	58.000,00
					TOTAL	154.000,00